



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

## LEI Nº. 973/2012

Dispõe sobre a declaração de **UTILIDADE PÚBLICA** da **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS E SOCORRISTAS COMUNITÁRIOS DA REGIÃO SISALEIRA**, denominado **ACBSCRS** e dá outras providências.

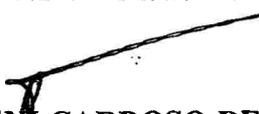
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

**Art. 1º** - É declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ACBSCRS – ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS E SOCORRISTAS COMUNITÁRIOS DA REGIÃO SISALEIRA**, constituída em 06 (seis) de maio de 2007 (dois mil e sete), sendo uma entidade de classe, de direito privado, soberana em suas decisões, sem fins lucrativos, políticos, partidários, com autonomia financeira e administrativa, que regerá por estatuto próprio e pelas disposições aplicáveis e demais disposições supletivas da Lei Civil. Averbada no **Cartório de Registro de Títulos e Documentos** deste Município desde 21 (vinte e um) de novembro de 2007 sob o protocolo de nº. 11.014, as Fis. 93, Registro de nº. 2419, Fis. 121, Livro nº. A-15, inscrita no **CNPJ nº. 09.247.831/0001-37**, com sede administrativa sediada no mesmo, município de Serrinha, CEP 48700-000, foro jurídico na Comarca deste município, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

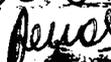
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 05 de setembro de 2012.

  
**OSNI CARDOSO DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO EM

05.09.2012

UNC. RESP.

  
CCB

1